



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença  
Prêmio ao Servidor Efetivo do Município  
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2024**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, para o servidora Sra **EVANIL LEMES MIRANDA**, matrícula 11539-1, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020. Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2024.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br